

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, 90 Centro, Parazinho/RN, Cep: 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 0001/2016

Processo: 0001/2016

Emitente: CAMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Gestor responsável: CAMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Exercício: 2015

Observando o que se dispõe o artigo 74 da constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e incisos da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte) esse órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração [*estadual/municipal/indireta*], bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.

1 Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

1.2



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, 90 Centro, Parazinho/RN, Cep: 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

Objetivando subsidiar a emissão do parecer final sobre as contas ora avaliadas, realizamos procedimentos de auditoria, seguindo o manual de procedimentos desta unidade de controle.

Na tabela a seguir, apresentamos os processos / setores que foram objeto de auditoria:

Tabela 01 – Processo / Setor auditado

Processo ou setor	Objeto	Constatações
Nenhum	Nenhum	nenhum

1.2 Irregularidades constatadas

Dos procedimentos de controle e auditorias realizadas por essa unidade de controle interno, foram detectadas falhas, irregularidades ou ilegalidades apresentadas na tabela a seguir:

Tabela 02 – Irregularidade / ilegalidade detectada

Ponto de controle	Base legal	Irregularidade / ilegalidade detectada
Nenhum	Nenhum	nenhum

2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis

No encerramento do exercício, os bens móveis e imóveis do órgão/entidade totalizaram R\$ 31.616,13 e R\$ 0,00, respectivamente, os quais estão de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

Praça Senador João Câmara, 90 Centro, Parazinho/RN, Cep: 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.3.2 Almojarifado

No encerramento do exercício, a conta almojarifado totalizou R\$ 0,00, estando de acordo com os registros contábeis.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis da conta de almojarifado e a existência física dos bens. Acrescente-se que os materiais foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício, a frota de veículos e equipamentos do órgão/entidade correspondeu a R\$ 28.890,00, de acordo com os registros contábeis.

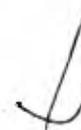
Para a manutenção da frota durante o exercício, foram realizadas despesas no valor total de R\$ 0,00, com aquisição de peças, contratação de serviços e aquisição de combustível, conforme tabela abaixo:

Tabela 05 – Frota de veículos e manutenção

Marca / modelo	Ano	Placa	Tipo do combustível	Consumo anual (L)	Consumo anual (R\$)	Despesas com peças	Despesas com serviços
GOL	13/14	OJZ-6267	GASOLINA				
UNO	2010	NNQ-	GASOLINA				
Total							

3. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade da Sra. Atilandia Teixeira de Oliveira, relativa ao exercício de 2015, com objetivo de:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 Centro, Parazinho/RN, Cep: 59.586-000
CNPJ: 08.492.753/0001-73

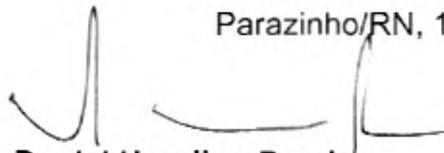
I – comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a *regularidade* da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Parazinho/RN, 14 de Novembro 2016.



Daniel Ursulino Pereira